HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA \* 25 DE FEVEREIRO DE 2021 \* ANO III \* № 238

## Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	
DECRETO № 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	
PORTARIA № 135 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	
PORTARIA № 136 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	
PORTARIA № 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	3
	3
	3
	3
	4
PORTARIA № 142 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE	Δ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

#### DECRETO Nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **DECRETO Nº 12/GABINETE DO PREFEITO**

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

- **Art.** 1º Fica instituída no âmbito do Município de Humberto de Campos MA a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, para funcionar de forma exclusiva em todas as tomadas de contas especiais instauradas neste município, no ano de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa TCE  $N^{\rm o}$  56, de 29 de agosto de 2018.
- **Art. 2º** A presente comissão tem por finalidade a realização de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao erário, certificar a regularidade ou irregularidade das contas e definir, no âmbito da Administração Pública, o agente público responsável por:
- I Omissão no dever de prestar contas ou prestação de contas de forma irregular;
- II Dano causado ao erário;
- III Falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Poder Executivo do Município mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, bem como a título de auxílio, subvenção ou contribuição;
- ${\bf IV}$  Ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- ${f V}$  Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual resulte dano ao erário.

### DA COMPOSIÇÃO

**Art.** 3º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial será designada através de portaria a ser emitida pelo Prefeito do Município, sendo composta por um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) membros.

**Parágrafo único** - Os membros serão escolhidos dentre os servidores das secretarias de Administração, Controle Interno e Fazenda.

**Art.**  $4^{o}$  - Os membros serão nomeados para um período de atuação de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos.

## DA PRESIDÊNCIA

**Art. 5º** - O Presidente será escolhido dentre os membros da Comissão Permanente na sessão plenária de abertura do biênio, para exercer suas funções durante o mesmo período, podendo ser reconduzido ao cargo uma única vez.

#### DAS REUNIÕES

 ${f Art.}$   ${f 6^o}$  - Os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial se reunirão em sessão plenária no máximo por

4 (quatro) vezes a cada mês para tratar de assuntos concernentes à sua alçada.

**Parágrafo único** - Caso haja necessidade de sessão plenária extraordinária, esta deverá ser convocada pelo presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- $Art.\ 7^{\underline{o}}$  Ficam ratificados todos os atos praticados pelas comissões de tomada de contas especial, iniciados até o momento.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{8^o}$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Humberto de Campos, MA, 24 de fevereiro de 2021.

### **LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal, de Humberto de Campos - MA

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 2c16abdb8622ac9573d0c8d870764656

### PORTARIA № 135 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 -GABINETE

## PORTARIA № 135 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Nomear, o (a) servidor (a) Hamilton da Rocha dos Santos, CPF  $N^o$  466.807.803-49, para o cargo de Assistente Administrativo II DAI-3 da Prefeitura de Humberto de Campos MA.
- **Artigo 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

## LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 85421b8a31b1b445eae7ab9861b22b5f

# PORTARIA Nº 136 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE

## PORTARIA № 136 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica



Municipal e demais legislação para a espécie,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, o (a) servidor (a) Carlos Everton Sousa dos Santos, CPF  $N^o$  608.234.423-57, para o cargo de Assistente Administrativo I DAI-2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

### LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: b381b51f7c4f1ebcd87d4cfbf20d3b0c

# PORTARIA № 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE

## **PORTARIA № 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear, o (a) servidor (a) Luís Augusto Sousa dos Santos, CPF  $N^{\circ}$  028.441.113-27, para o cargo de Assistente Técnico III DAS-6 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

## LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 46a35e35a0b447b44b2a28ed9cfab53b

## PORTARIA Nº 138 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE

#### PORTARIA Nº 138 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o (a) servidor (a) **Jeferson Andrade Fonseca**, CPF Nº 027.395.443-16, para o cargo de Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

## LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 233f8cbf5917a509723d6a48930b43fa

## PORTARIA № 139 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE

### PORTARIA Nº 139 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o (a) servidor (a) **Yuri Costa Azevedo,** CPF  $N^o$  048.247.723-70, para o cargo de Chefe de Departamento DAI -1 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 587b3deee869ee5a75ccef69c78b20dc

# PORTARIA Nº 140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE

### PORTARIA № 140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

## RESOLVE:



**Artigo 1º** - Nomear, o (a) servidor (a) **Ivaldo da Conceição Amaral Brito,** CPF Nº 334.853.563-87, para o cargo de Assistente Administrativo I DAI - 2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

## LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 739532ca1499ef2cd83b5566a40d9857

### PORTARIA № 141 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 -GABINETE

### PORTARIA № 141 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Artigo 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear, o (a) servidor (a) **Robson da Silva da Cruz**, CPF Nº 601.825.363-62, para o cargo de Assistente Administrativo I DAI - 2 da Prefeitura de Humberto de Campos - MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

## LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 785ec9e7afc27aa962f63cfae5d10753

## PORTARIA Nº 142 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - GABINETE

PORTARIA nº 142/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre as nomeações da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Processo de Tomada de Contas Especial,

com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados por servidores públicos, por força do Art. 10 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  202/2000;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa - TCE nº 56, de 29 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos processos de tomada de contas especial;

**CONSIDERANDO** que é dever do administrador público adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento de danos ao Erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas do Estado - TCE;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado, na condição de órgão julgador dos processos em que se apura a ocorrência de danos ao Erário, somente deve ser acionado após a autoridade administrativa competente ter adotado, sem sucesso, as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano;

**CONSIDERANDO** que os processos de ressarcimento de danos ao Erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 12/2021 que cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TCE-56/2018, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, relativo a irregularidades constantes do processo administrativo do São João 2018, contrato este firmado com a Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão.

## **TITULARES**

- I Presidente: DOMINGOS CARLOS DUTRA SANTOS, portador do RG  $n^{\circ}$  025860362003-9 e CPF  $n^{\circ}$  017.323.673-10;
- II Membro: LUIS FERNANDO DE MATOS PEREIRA, portador do RG nº 64644196-5 e CPF nº 972.135.863-00;
- III Membro: LAURECI SOUSA SANTOS, portador do RG  $n^{o}$  24224282003-2 e CPF  $n^{o}$  011.765.023-44

## **SUPLENTES**

- I Membro: CAIO VINÍCIUIS DA PAZ ABITIBOL, portador do RG  $n^{o}$  041384492011-3 e CPF  $n^{o}$  607.241.003-00
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 24/02/2023, revogando quaisquer disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Humberto de Campos- MA, 24 de fevereiro de 2021.

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO





### **LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal, de Humberto de Campos - MA

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 2eee733e52db82e76a0db45778c605e4





## **LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

## Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 9833671305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal  $N^{\circ}$  15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto  $N^{\circ}$  15, de 14 de novembro de 2019